

ADENDO I – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Tendo em vista a necessidade de correção/reformulação da redação no item “**11. Da Fase de Lances e da Negociação**”, no subitem “**11.11.**” do Edital da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, haja vista a divergência observada em relação a porcentagem adotada para o critério de preferência de contratação para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados, conforme preconiza a Lei Complementar 123/2006, mediante este expediente, promovemos a alteração necessária, de maneira que o supracitado subitem passa a ter a seguinte redação:

11.11. Será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e equiparados, em caso de empate ficto, conforme prevê a Lei Complementar 123/2006, entendendo como empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa, pela empresa de pequeno porte ou equiparado sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor, observadas as normas legais.

Saliente-se que a modificação realizada se refere tão somente a termos do Edital não havendo qualquer alteração no Projeto Básico e/ou no Termo de Referência, de forma a não comprometer a formulação das propostas dos possíveis interessados, nos termos do Art. 55 da Lei 14.133/2021, ficando mantidos prazos de recebimento das propostas, bem como as datas e horários da abertura das propostas e início da fase de lances inicialmente aprazadas e divulgadas nos meios legais. Os documentos pertinentes ao processo em referência encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. O Edital e Anexos continuam disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br.

Santa Cruz/RN, em 11 de março de 2024.

Renata Sabrina Silva de Menezes
Chefe de Controle e Planejamento